



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO N° 08 /2007

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao Ilustríssimo Senhor Diretor dos Correios, afim de que seja viabilizado instalação de uma Unidade dos Correios no Município de Epitaciolândia com Banco Postal.

JUSTIFICATIVA

Servir a população do referido município com os serviços dos Correios, dando mais comodidade aos municípios e facilitar aos usuários do Banco Postal na movimentação de suas contas.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”, em 14/03/2007.


Maria Antonia
Deputada do Partido Progressista - PP